



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA GP N. 725 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **janeiro de 2018**, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
1ª Câmara Civil	Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	Des. Raulino Jacó Brüning (1º a 22)
		Juiz Luiz Antônio Zanini Fornerolli (23 a 31)
4ª Câmara Civil	Desa. Rosane Portella Wolff	Des. Rodolfo Tridapalli (8 a 31)
5ª Câmara Civil	Desa. Cláudia Lambert de Faria	Des. Luiz César Medeiros (8 a 31)
6ª Câmara Civil	Desa. Denise Volpato	Des. Stanley da Silva Braga (8 a 31)
1ª Câmara Comercial	Des. Salim Schead dos Santos	Juiz Luiz Antônio Zanini Fornerolli (1º a 22) Juíza Hildemar M. de Carvalho (23 a 31)
	Des. Luiz Zanelato	Des. Guilherme Nunes Born (8 a 31)
3ª Câmara Comercial	Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva	Des. Gilberto Gomes de Oliveira (8 a 17)
1ª Câmara Público	Des. Carlos Adilson Silva	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva (8 a 17)
2ª Câmara Público	Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto	Des. Sérgio Roberto Baasch Luz (15 a 22 e 24 a 31)
4ª Câmara Público	Des. Odson Cardoso Filho	Juiz Luiz Antônio Zanini Fornerolli (1º a 23)
	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	Des. Paulo Ricardo Bruschi (8 a 17)
5ª Câmara Público	Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	Des. Artur Jenichen Filho (8 a 31)
	Des. Hélio do Valle Pereira	Des. Gerson Cherem II (8 a 27)
1ª Câmara Criminal	Des. Norival Acácio Engel	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo (8 a 18) Des. Carlos Alberto Civinski (19 a 22)
	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo	Des. Paulo Roberto Sartorato (19 a 31)



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
2ª Câmara Criminal	Des. Volnei Celso Tomazini	Des. Sérgio Rizelo (1º a 31)
4ª Câmara Criminal	Des. Nelson Maia Peixoto	Des. Roberto Lucas Pacheco (5 a 27)
	Cargo vago	Des. Roberto Lucas Pacheco (28 a 31)
Câmara Civil Especial	Cargo 1	Des. Sidney Eloy Dalabrida (1º a 7)
		Juiz Luiz Antônio Zanini Fornerolli (8 a 31)
	Cargo 2 (vago)	Juíza Hildemar M. de Carvalho (1º a 7 e 23 a 31)
	Cargo 3	Des. José Agenor de Aragão (1º a 7 e 23 a 31)
	Cargo 4	Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos (1º a 31)
Cargo 5	Des. Vilson Fontana (1º a 31)	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de janeiro de 2018.

Des. Torres Marques
PRESIDENTE